

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1 — Declaração na qual indique o seu número de pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.

2 — Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1) Declarações bancárias abonatórias adequadas;

2) No caso de pessoas colectivas, o modelo 22 e anexos do IRC, ou os documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

3) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Serão admitidas as empresas comerciais certificadas pela Norma NP EN ISO 9001:2000 ou, alternativamente, aquelas cujo equipamento a fornecer seja fabricado por empresas certificadas pela referida Norma, devendo tal facto ser comprovado.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço — 60%;

2 Mérito técnico da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

☒ ☒ ☒ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitados em tempo útil, no local referido em I.1), podem ser enviados ou entregues exemplares do processo do concurso, sendo o seu custo o acima indicado, com IVA incluído, a pagar em dinheiro ou por cheque a favor da UBI.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ ☒ ☒ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ ☒ ☒ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Ao acto público do concurso podem assistir todas as pessoas interessadas, só podendo intervir em nome dos concorrentes os seus procuradores devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: Convento de Santo António — Reitoria.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Apenas é admitida proposta variante, nos termos do ponto II.1.9) deste anúncio, para a parte do fornecimento de um espectrofotómetro de massa *ion-trap*.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Organismo	À atenção de
Universidade da Beira Interior	Dr. Pedro Cabral
Endereço	Código postal
Avenida do Infante D. Henrique	6201-001
Localidade/Cidade	País
Covilhã	Portugal
Telefone	Fax
00351 275329001	00351 275329099
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
pcabral@fesaude.pt	

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Organismo	À atenção de
Universidade da Beira Interior	Divisão de Expediente e Pessoal
Endereço	Código postal
Convento de Santo António — Reitoria	6201-001
Localidade/Cidade	País
Covilhã	Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

14 de Junho de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.
2611023557

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**ANÚNCIO DE CONCURSO**

Obras ☐

Fornecimentos ☐

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo	À atenção de
Instituto Politécnico de Setúbal	
Endereço	Código postal
Largo dos Defensores da República, 1	2910-470
Localidade/Cidade	País
Setúbal	Portugal
Telefone	Fax
265548820	265231110
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Em cumprimento do n.º 3 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, informa-se que o concurso público n.º 1/IPS-SPR/2007 — Aquisição de serviços de segurança e vigilância humana nas escolas e serviços situados no Campus do IPS, Residência de Estudantes do IPS e Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, foi anulado por despacho de 12 de Junho de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Prof. Doutor Francisco Carreira, em substituição do presidente, ao abrigo do n.º 4 do despacho n.º 12 157/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de Junho, com os fundamentos definidos no artigo n.º 135 do Código do Procedimento Administrativo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☒ ☒ ☒ / ☒ ☒ ☒

14 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *Francisco Carreira*.
2611023472